



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal 1.362/2011

Avenida José Mendes da Rocha, 380

Rio Paranaíba/MG

RESOLUÇÃO Nº 006/2023 - RESULTADO FINAL - PROCESSO ELEITORAL (EDITAL 001/2023)

Dispõe sobre o resultado final e homologa o Processo de escolha dos membros para compor o Conselho Tutelar do Município de Rio Paranaíba, quadriênio 2024/2027, nos termos do Edital 001/2023 aprovado pela Resolução 002/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, do município de Rio Paranaíba/MG no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 1.362/2011, por intermédio da Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução Unificada 001/2023, **RESOLVE**:

- I- Informar que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos;
- II- Tornar público o Resultado Final;
- III- Homologar o RESULTADO FINAL do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o mandato de 2024/2027, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o Resultado final da eleição realizada no dia 01 de outubro de 2023.

- I- Total de eleitores: 981
- II- Total de votos válidos: 963
- III- Total de votos em branco: 04
- IV- Total de votos nulos: 14

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Classificação	Nome do candidato	Quantidade de votos
1º	JOSIANE ROBERTA DA SILVA	224
2º	NÚBIA CAETANO ROCHA	188
3º	AGDA APARECIDA ARAÚJO DA SILVA	94



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal 1.362/2011

Avenida José Mendes da Rocha, 380

Rio Paranaíba/MG

4º	ALINE MIRANDA SILVA BOAVENTURA	92
5º	MARCELA CRISTIANE DE JESUS	89
6º	DALILA ROCHA PIMENTA	75
7º	CID PINTO DE QUEIROZ	74
8º	AMANDA MACKOOLLEY VIEIRA DE JESUS	57
9º	BRUNELLA OLIVEIRA DE CARVALHO PIMENTA	35
10º	ANÁLIA MARIA LOPES ARAÚJO PEREIRA	35

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I. Josiane Roberta da Silva
- II. Núbia Caetano Rocha
- III. Agda Aparecida Araújo da Silva
- IV. Aline Miranda Silva Boaventura
- V. Marcela Cristiane de Jesus

Art. 4º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como suplentes, por ordem de votação:

- I. Dalila Rocha Pimenta
- II. Cid Pinto de Queiroz
- III. Amanda Mackoolley Vieira de Jesus
- IV. Brunella Oliveira de Carvalho Pimenta
- V. Anália Maria Lopes Araújo Pereira

Art. 5º: A diplomação dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2024.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Municipal 1.362/2011

Avenida José Mendes da Rocha, 380

Rio Paranaíba/MG

Art. 6º: Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio Paranaíba, 06 de outubro de 2023.

Antônio Carlos Moreira

Presidente do CMDCA

Rio Paranaíba/MG